

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**ERRATA**

Onde se lê:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e freqüentes em um do (s) curso(s) de Graduação em Ciências Humanas/Sociais/ Exatas da UFF para ocupar 3 (três) vagas de bolsistas de extensão no projeto “II *Encontro de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade*” a ser realizado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

O estudante integrante no Projeto de Extensão fará jus à bolsa de R\$ 400,00 mensais. A concessão da bolsa de extensão não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de maio a setembro de 2018.

**Leia-se:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e freqüentes em um do(s) curso(s) de Graduação em Ciências Humanas/Sociais/ Exatas da UFF para ocupar 3 (três) vagas de bolsistas de extensão no projeto “II *Encontro de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade*” a ser realizado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

O estudante integrante no Projeto de Extensão fará jus à bolsa de R\$ 400,00 mensais. A concessão da bolsa de extensão não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de **12 (doze) horas** semanais, no período de maio a setembro de 2018.

Niterói, 04 de maio de 2018

Martius Vicente Rodriguez Y Rodriguez